

INDICAÇÃO Nº 70/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **extensão do horário de funcionamento das Estratégias de Saúde Familiar (ESFs) até às 20 horas.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que muitos cidadãos, especialmente os que trabalham em fábricas e empresas com expediente até às 17 horas ou mais, enfrentam dificuldades para comparecer nas estratégias de saúde familiar (ESFs) dentro do horário atual.

A ampliação do horário até as 20 horas permitirá maior acesso aos serviços prestados, fortalecendo as ações de prevenção em saúde pública, sem sobrecarregar os dias específicos de mutirão.

Como alternativa, propõe-se que a extensão do horário seja adotada ao menos em unidades de saúde estratégicas, em regime de escala entre os profissionais, sem comprometer a rotina de atendimentos.

A presente medida visa garantir o direito à saúde, conforme disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que prevê o acesso universal e igualitário aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS. Trata-se, portanto, de uma ação de justiça social e de valorização da prevenção em saúde pública.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, incluindo essa demanda no planejamento municipal, e que avalie a possibilidade de estender o horário de atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de fevereiro de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**